



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada No Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR estável, a partir de 21 de julho de 2019, o servidor JULIANO ANDRE KREUTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2330910, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Adriana Silva Martins
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 084/2018

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.